# DIÁRIO — OFICIAL



# Prefeitura Municipal de Caetité



### ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO  AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024	
PROCESSO SELETIVO RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL 01/2024	
CONVÊNIO  1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETIT ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A AS SOCIAÇÃO DEUS ACAMPADO.	S-

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS SETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

### Aviso de Suspensão de Licitação – Concorrência Eletrônica nº 90001/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, <u>COMUNICA</u> a SUSPENSÃO da licitação supracitada, publicada no D.O.U., D.O.E, J.G.C (Correio) e D.O.P no dia 30/01/2024, Objeto: para contratação dos serviços de construção civil/engenharia para construção da obra referente a Reforma e Ampliação da Praça de Esportes do Município de Caetité/BA, nos termos de Contrato de Repasse nº.: 926527/2022, Processo nº.: 1082981-45, celebrado entre o Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e o Município de Caetité, a suspensão será necessária para correção do edital e do termo de referência, para apresentação dos cálculos da curva ABC para os serviços/parcelas de maior relevância ou valor significativo. As demais atualizações e publicações ocorrerão nos mesmos meios de comunicação e através da plataforma de Compras do Governo Federal-Compras.Gov, disponível em: <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>. Dúvidas, esclarecimentos ou sugestões, através do e-mail: <a href="licitacao@caetite.ba.gov.br">licitacao@caetite.ba.gov.br</a>, do telefone: (077) 3454-5704 / (077) 3454-5721 / (077) 99858-2674, ou pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES – Agente de Contratação - 05/02/2024.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54 Avenida Prof.<sup>9</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, № 1000 — Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité — BA 46.400-000 — Fone: (77) 3454-5704 www.caetite.ba,gov.br



### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS SETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

### Aviso de Suspensão de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 90002/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, <u>COMUNICA</u> a SUSPENSÃO da licitação supracitada, publicada no D.O.U., D.O.E, J.G.C (Correio) e D.O.P no dia 31/01/2024, Objeto: Contratação dos serviços de construção civil/engenharia para construção de Terminal Rodoviário no Município de Caetité-BA, nos termos do Contrato de Repasse nº:: 920661/2021, Processo nº:: 1080448-27, celebrado entre o Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e o Município de Caetité, a suspensão será necessária para correção do edital e do termo de referência, para apresentação dos cálculos da curva ABC para os serviços/parcelas de maior relevância ou valor significativo. As demais atualizações e publicações ocorrerão nos mesmos meios de comunicação e através da plataforma de Compras do Governo Federal-Compras.Gov, disponível em: <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>. Dúvidas, esclarecimentos ou sugestões, através do e-mail: <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">licitacao@caetite.ba.gov.br</a>, do telefone: (077) 3454-5704 / (077) 3454-5721 / (077) 99858-2674, ou pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES — Agente de Contratação - 05/02/2024.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54 Avenida Prof.<sup>9</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 — Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité — BA 46.400-000 — Fone: (77) 3454-5704 www.caetite.ba.gov.br





### TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ GABINETE DO PREFEITO

# TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): EVANY CARVALHO TEIXEIRA LADEIA

CNPJ/CPF N°.: 381.518.805-97 MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, inciso V

NÚMERO DO PROCESSO: 021/2024 NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 019/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INICIO DE CONTRATAÇÃO: 05/02/2024 DATA FINAL DA CONTRATAÇÃO: 09/02/2024

VALOR: R\$: 31.200,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13937032000160-1-000086/2024

**OBJETO:** Locação de área de terra na cidade de Caetité, medindo 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados) onde estão instaladas 2 torres de antenas receptoras de sinais de TV, de responsabilidade do município, pelo período de 12 (doze) meses.

Caetité-BA., 06 de fevereiro de 2024

### VALTÉCIO NEVES AGUIAR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54 Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704





### TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

LOCAÇÃO DE UM ÁREA DE TERRA NA CIDADE DE CAETITÉ, MEDINDO 360 M² (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS) ONDE ESTÃO INSTALADAS 2 TORRES DE ANTENAS RECPTORAS DE SINAIS DE TV, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

### 2. DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL

O espaço objeto do presente termo de referência faz parte integrante do imóvel de propriedade do locador, denominado de Estância São José, antiga Estância Santa Maria, registrado sob o nº 1.355, Livro 3H, fls 55, conforme termo de registro no Cartório de Ofício de Registro de Imóvel de Caetité, Estado da Bahia.

### 3. DA DESTINAÇÃO E FINALIDADE DO IMÓVEL

O imóvel, objeto da locação destina- se e tem finalidade de manter instalada e em funcionamento 2 antenas receptoras de sinais de tv, neste município de Caetité-Ba

### 4. FONTE DO RECURSO

4.1. A despesa decorrente da contratação será custeada pelo recurso constante na Nota de Empenho.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

O LOCATÁRIO, sem prejuízo dos demais compromissos definidos em lei e em outras cláusulas do presente termo de referência, caberão os seguintes direitos e obrigações:

- Efetuar o pagamento dos gastos com energia elétrica relativa aos seus equipamentos e acessórios instalados no imóvel objeto deste Termo.
- Não promover a sublocação, cessão ou comodato do imóvel objeto deste termo deferência sem autorização do LOCADOR.
- III. Responsabilizar se por eventuais danos comprovadamente causados pelo LOCATÁRIO ao imóvel do LOCADOR e/ou a terceiros, quando da realização de benfeitorias, bem como, durante a operação e retirada de seus equipamentos, desde que estes tenham, comprovadamente, ocorrido por ação, omissão, negligência, imprudência ou imperícia, exceto nas hipóteses de caso fortuito ou de força maior.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54 Avenida Prof<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000—Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité—BA 46.400-000—Fone: (77) 3454-5704





IV. Assegurar que a área do imóvel, não será dada destinação diversa daquela descrito como objeto deste termo de referência, sem o consentimento expresso do LOCADOR.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

O LOCADOR, sem prejuízo dos demais compromissos definidos em lei e em outras clausulas do presente termo de referência, caberão os seguintes direitos e obrigações:

- Garantir o uso pacífico e exclusivo da área, objeto deste termo de referência, e assegurar a plana cooperação com o LOCATÁRIO, visando obtenção de todas as aprovações, licenças e permissões, certificados e quaisquer outras autorizações para instalação, operação e manutenção de seus equipamentos no imóvel locado.
- II. Tornando necessária a intervenção do LOCADOR, para apresentação e ou assinatura de outros documentos, além dos fornecidos pelo LOCATÁRIO, deverá o LOCADOR, cooperar plenamente, fornecendo, em tempo hábil, as autorizações e ou documentos solicitados, não podendo o locador, negar sem motivo razoável, qualquer requerimento do LOCATÁRIO.
- III. Permitir o livre acesso do LOCATÁRIO a área, objeto desta locação, a qualquer hora do dia ou da noite, ainda que, seja necessário o tráfego pelas demais áreas do imóvel.

### 7. DOS VALORES DA LOCAÇÃO

- Pela locação de uma área de terra na cidade de Caetité, medindo 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) onde estão instaladas torres 2 de antenas receptoras de sinais de tv, pelo período de 12 meses, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais).
- O pagamento do aluguel será efetuado através de depósito em conta corrente bancária do LOCADOR.
- III. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente, cujos comprovantes de pagamento servirão como documentos comprobatórios de quitação plena. Geral e irrestrita, não cabendo mais quaisquer tipo de cobrança do LOCADOR ao LOCATÁRIO

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54 Avenida Prof<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 — Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité — BA 46.400-000 — Fone: (77) 3454-5704 www.caetite.ba.gov.br





### 8. DAS OBRAS E BENFEITORIAS

O LOCATÁRIO, poderá fazer no imóvel ora locado as obras ou benfeitorias necessárias a instalação de novas torres e ou manutenção para o bom funcionamento de suas atividades, em especial a antenas receptoras de sinais de TV, ficando obrigada a restituir o imóvel nas mesmas condições do recebimento, sem quaisquer ônus para o LOCADOR, ficando reservado ao LOCADOR o direito de vistoriar a área objeto desta locação, mediante ajuste prévio, de data e horário.

### DA EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

Ficarão as partes desobrigadas por todas as condições descritas neste Termo de Referência, provocando assim a extinção deste instrumento nos seguintes casos:

- 9.1 Desapropriação total ou parcial da área do imóvel, objeto deste termo, caso em que o LOCADOR reservará ao LOCATÁRIO a faculdade de haver do poder público responsável pela expropriação a competente indenização a que tenha direito;
- 9.2 Não obtenção do LOCATÁRIO e ou anulação, revogação e ou suspensão judicial ou extra judicial das licenças, permissões ou autorizações necessárias ao exercício do que se pretende com o objeto deste termo de referência, considerarse -á extinto a partir da data em que o LOCATÁRIO efetuar a respectiva comunicação ao LOCADOR, não sendo nenhuma das partes considerada responsável perante a outra por quaisquer obrigações, indenizações, a exceção do pagamento do aluguel proporcionalmente devido até a efetiva data da desocupação da área locada.

### 10. FISCALIZAÇÃO

- 10.1.A Fiscalização fará as vistorias e se o serviço estiver de acordo com as descrições/especificações e efetivamente não tendo nenhuma observação a fazer, será lavrado o Termo de Encerramento Físico da Ata de Registro de Preços.
- 10.2. Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a Contratada providencie as correções ou acertos apontados, após o que, estando a Fiscalização de acordo, será lavrado o Termo de Encerramento Definitivo do Fornecimento, sendo que este deverá ser assinado por representante autorizado da CONTRATADA.
- 10.3. A execução em definitivo do serviço, após a sua conclusão total, obedecerá ao disposto nos Artigos 73, 75 e 76 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 10.4. Ficam indicados como Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços e ou Contrato, a seguinte servidora: Rosana Fernandes Guimarães Costa.

Prefeitura de Cactité CNPJ: 13.811.476/0001-54 Avenida Prof<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 — Centro Administrativo de Cactité, Bairro Prisco Viana, Cactité — BA 46.400-000 — Fone: (77) 3454-5704 www.cactite.ba.gov.br





Caetité, 29 de novembro de 2023

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RLANEJAMENTO E FINNAÇAS

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54 Avenida Prof<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 -- Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité -- BA 46.400-000 -- Fone: (77) 3454-5704 www.caetite.ba.gov.br





COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS

- 1. SOLICITANTE: Prefeito Municipal de Caetité
- 2. PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR: Espolio José Augusto Texeira Ladeia
- 3. OBJETO DA AVALIAÇÃO:
- 3.1 Tipo do Bem: Area Rural
- 3.2 Tipo de ocupação: Aluguel
- 4. FINALIDADE DO LAUDO/PARECER TÉCNICO: Realizar avaliação de Area Rural, localizada Estancia Santa Maria Caetité-Ba, município de Caetité-BA, para locação de instalação de torres de televisão.
- 5. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO/PARECER TÉCNICO:

Determinação dos valores: R\$ 2.600,00 ( Dois Mil e seiscentos reais) mensal.

6. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO:

Período da vistoria: 04/12/2023

Foi realizada vistoria do bem na data acima referente a aluguel de uma área 360m².

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Valor de Mercado: R\$ 2.600,00 ( Dois Mil e seiscentos reais mensal.

- 8. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:
- O imóvel está localizado na Estancia Santa Maria , município de Caetité-BA.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54 Avenida Prof<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, n<sup>a</sup> 1000 - Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité - BA 46.400-000 - Fone: (77) 3454-5704 www.caetite.ba.gov.br







COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS

### 9. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS:

MARCOS SOARES DE OLIVEIRA NEVES, BRENO LÉDO ANDRADE, e ROBERTO PAULO VIEIRA DA SILVA.

Caetité, 04 de dezembro de 2023.

MARCOS SOARES DE OLIVEIRA NEVES

BRENG LÉDO ANDRADE

ROBERTO PAULO VIERA DA SILVA

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54 Avenida Prof<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, n<sup>a</sup> 1000 — Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité —BA 46.400-000 — Fone: (77) 3454-5704 www.caetite.ba.gov.br



### RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL 01/2024



### MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BA PREFEITURA MUNICIPAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024



### Retificação nº 02 ao Edital 01/2024

O Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o item 4.28 do Edital nº 01/2024, conforme se segue:

### Onde sê lê:

A análise dos pedidos de isenção das inscrições e o deferimento ou não destas são de competência da Comissão Organizadora de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Caetité.

### Leia-se:

A análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor das inscrições e o seu deferimento ou não são de competência do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, que consultará os órgãos responsáveis para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal

Caetité, 06 de fevereiro de 2024.



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DEUS ACAMPADO.



1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 003/2023, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DEUS ACAMPADO.

### TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476/0001-54, com sede no Centro Administrativo de Caetité, localizado na Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº.: 1.000, Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, CEP 46.400-000, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. Valtécio Neves de Aguiar, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 02382749-18 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF sob o nº.: 181.927.855-72, domiciliado à Rua Jaime Wright, nº 58, 1º andar, Centro - Caetité -Bahia - CEP: 46.400-000, doravante denominado CONCEDENTE, do outro lado a ASSOCIAÇÃO DEUS ACAMPADO, inscrita no CNPJ sob nº: 06.196.226/0001-96 sediada na Travessa Cassimiro de Abreu, nº 24, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité, CEP: 46.400-000, doravante denominada como CONVENIADA, neste ato representada pela Sra. HELENA ALVES DA SILVA, Diretora/Presidente, Carteira de Identidade RG sob o nº 06.493.852-25 SSP/BA e CPF 911.468.445-49, residente e domiciliada na Rua Rubens Braga, nº 80, Bairro Buenos Aires, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, doravante denominada como CONVENENTE, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Convênio nº 003/2023, celebrado em 02 de fevereiro de 2023, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, n<sup>a</sup> 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta que se refere a vigência, prorrogando-a por 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

### Onde se lê:

O presente Convênio será publicado em extrato, na imprensa oficial, ou na forma usual de publicidade dos Atos Oficiais do Município, e os seus efeitos financeiros compreenderão o período que vai de 02 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que solicitado e perfeitamente justificado dentro do seu prazo de validade.

### Leia-se:

O presente Convênio será publicado em extrato, na imprensa oficial, ou na forma usual de publicidade dos Atos Oficiais do Município, e os seus efeitos financeiros compreenderão o período que vai de 03 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que solicitado e perfeitamente justificado dentro do seu prazo de validade.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 29 de janeiro de 2024.

## Prefeitura Municipal de Caetité CONCEDENTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, n<sup>a</sup> 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite ba.gov.br





# Associação Deus Acampado CONVENENTE

TESTEMUNHA 01:
Ass.:
CPF:
TESTEMUNHA 02:
Ass.:
CPF:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54 Avenida Prof<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, n<sup>a</sup> 1000 – Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704 www.caetite.ba.gov.br

